CAPANANAREE ELE BANGON KANANANAREERS

www.sancalleaseeovbic E-mail: administracao@scuradia.sc.govibr

DECRETO Nº 188/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

SERVIDORA PRÊMIO À "CONCEDE **LICENÇA SANTORO MICHELI** MUNICIPAL PÚBLICA BITARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Complementar nº 039, de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido 32 (trinta e dois) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal MICHELI SANTORO BITARELLO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 123, do Grupo II-SAU, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2°. Esta licença Prêmio será usufruída no período de 08/10/2019 a 08/11/2019 (32 dias), referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 26/04/2018.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de outubro de 2019.

DARCI'

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decreto 188 12019

2106101FO

2947EDIÇÃO N.º

Assiratu